



*Conselho Municipal de Assistência Social de Tianguá*  
*Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.*

**RESOLUÇÃO Nº 13/2024 – CMAS**

**Dispõe sobre apreciação e aprovação da Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do PAIF referente ao exercício de 2023 para execução no ano de 2024.**

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião ordinária do colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.**

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, referente ao exercício de 2023 para execução no ano de 2024, a serem executados nos Centros de Referência da Assistência Social do município de Tianguá, CRAS- Centro, CRAS Santo Antônio e CRAS Bela Vista.

Art. 2º- A aplicação dos recursos reprogramados irá contribuir para ações preventivas, acerca de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento familiar e comunitário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 29 de abril de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) DO ANO DE 2023 A SEREM EXECUTADOS ANO 2024**

**01. DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá			
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SETAS			
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Verador Raimundo Lima nº 200	<b>CEP:</b>	62320-037
<b>MUNICÍPIO:</b>	Tianguá	<b>TELEFONE:</b>	88 99979-0027
<b>CONTA CORRENTE Nº:</b>	24.873-8	<b>BANCO:</b>	Banco do Brasil
<b>AGÊNCIA Nº:</b>	1157-6	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b>	Tianguá
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	Rafaela Fontenele Ferreira		
<b>CPF Nº:</b>	045.504.593-36	<b>TELEFONE:</b>	88 99231-2340

<b>COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Jan/24	Dez/2024

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO: | PAIF |

**JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:**

A reprogramação dos valores contribuído para o aprimoramento do PAIF, atuando de maneira preventiva, acerca de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

<b>SALDO EM CONTA EM 31/12/2023:</b>	R\$ 34.692,58
<b>SALDO A REPROGRAMAR:</b>	R\$ 13.763,28

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR PREVISTO
	INDICADOR FÍSICO	QUANT.	
Execução de PAIF nas localidades do município pelos 03 (três) CRAS implantados	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO maio a julho de 2024	12	R\$ 13.763,28
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 13.763,28</b>

Nº da Resolução do CMA: |13/24| Data da Resolução do CMA: 29/04/2024

Tianguá, 29 de abril de 2024

*Rafaela F. Ferreira*  
Assinatura do(a) Secretário(a)